



Indicação nº 347/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que realize o término do manilhamento do Córrego Queirino, localizado no Bairro Buriti.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente indicação tem por objetivo solicitar o término do manilhamento do Córrego Queirino, no Bairro Buriti, cuja obra encontra-se inacabada, restando aproximadamente 200 metros para sua conclusão.

O trecho ainda aberto apresenta acúmulo de água, proliferação de vegetação e risco de contaminação, conforme verificado in loco. A situação provoca transtornos aos moradores, favorece a proliferação de insetos, compromete a segurança da área e gera impactos ambientais negativos, além de desvalorizar o entorno.

A conclusão do manilhamento é medida necessária para garantir adequado escoamento das águas, controle sanitário e melhoria das condições urbanas do bairro, promovendo mais segurança, saúde pública e bem-estar à população.

Diante disso, solicito a pronta atenção do Poder Executivo para solucionar este problema que afeta diretamente a comunidade local.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de novembro de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.